



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Elair Gomes (MDB)



PROJETO DE LEI Nº 72/2021

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE  
BRINQUEDOS ADAPTADOS AO USO  
POR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA  
EM EVENTOS ORGANIZADOS OU  
PATROCINADOS PELO PODER PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova, e seu Presidente, promulga  
seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** - Nos eventos organizados ou patrocinados pelo Poder Público em que  
sejam disponibilizados brinquedos para o público infantil, será garantida a  
disponibilização de brinquedos adequados ao uso por crianças com deficiência. (NR)

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 18 de Agosto de 2021.

*ELAIR GOMES*  
**ELAIR AUGUSTO RIMENTEL GOMES**  
Vereador MDB

